



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$238.932,80.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.946, de 23 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$238.932,80 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, E DIREITOS DO IDOSO	
Unidade	03	TRABALHO E CIDADANIA	
Função	06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0008	BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA	
Proj/Ativ	3107	TC FPE 4433/2025 PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO - RECOMEÇAR	
Código	3335043000000	SUBVENÇÃO SOCIAL Recurso Vinculado (1665 – 1930)	R\$ 38.932,80
Código	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (1665 – 1930)	R\$ 200.000,00
Código			
		TOTAL	R\$ 238.932,80

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, oriundo do Termo de Convênio nº 4033/2025, no valor de R\$238.932,80.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GILBERTO ALAGIA
Prefeito em exercício

Decreto 031/2026
RDD